SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 05 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2017

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 227/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Portaria n° 227, de 03 de junho de 2019, publicada em 04/06/2019, com **código de identificador nº EE5A2558**:

Onde se lê:
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Sindicância Disciplinar 01/2019, para apurar desaparecimento de equipamentos da Secretaria de Saúde.

Leia-se:
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Sindicância Disciplinar 02/2019, para apurar desaparecimento de equipamentos da Secretaria de Saúde.

Município de Barra do Turvo, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B12C0480

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2019

PORTARIA Nº 231/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao ***SR. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA,*** para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:685B132D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2019

PORTARIA Nº 232/2019

"NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE A FIM DE APURAR EVENTUAL NEGLIGENCIA, IMPRUDÊNCIA E/OU IMPERÍCIA"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO *memorando nº 088/2019, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Sindicante 03/2019, para apurar acidente com trator LsPlus 80, ocorrido em 21/02/2019.
Presidente: RITTA KARINE DE LIMA SILVA, CPF/MF sob n° 418.194.668-17;
Membro: ANDREIA SOUZA DOS SANTOS, CPF/MF sob n° 255.853.498-05;
Membro: AGAMENON ALVES, CPF/MF sob o n° 175.196.249-00

Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante 03/2019, que deverá apresentar

suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período como determina o artigo 60 da Lei municipal 498/2015.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6AB044F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2019

PORTARIA Nº 233/2019

"Dispões sobre designação da Servidora JANAINE ANGELICA DA CRUZ e dá outras providências".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, parágrafo 2º da Lei Municipal 579/2017, de 20 de julho de 2017, bem como o contido no Decreto Municipal nº 619/2019 de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado **JANAINE ANGELICA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG: nº 44.022.217-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.641.148-64, Servidora Pública Municipal Efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função gratificada de "Responsável Técnico pela coordenação do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".
Art. 2°. As atribuições da referida função estão descritas no Decreto Municipal nº 619/2019.
Art. 3°. O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
Art. 4°. O Servidor Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência do seu cargo.
Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 04 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F1DFAEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ENFERMEIRO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
THATYE SUELEN RANGEL	12º	ENFERMEIRO	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9DC90763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 624/2019

DECRETO Nº 624/2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso "I" do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras e Serviços**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	139	80.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
26.782.0065.1026	**Obras de Melhorias em Estradas Rurais**			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	148	80.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:651A84F0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9211/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ANGELA CRISTINA DE BRITO RODRIGUES, matrícula nº 6989, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **17/05/2019** a **13/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2F4ABC8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 135, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12335/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 61 (sessenta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor AILTON GONÇALVES DE ASSIS, matrícula nº 3254, com cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na especialidade de SEGUNDA CLASSE, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **31/05/2019 a 30/07/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:7A185B48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8882/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora MARCIA REGINA PAVESI, matrícula nº 2406, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de OPERADOR DE PISCINA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 49 (quarenta e nove) dias, no período de **13/05/2019 a 30/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:30EFCA59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 137, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 1372/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 92 (noventa e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ISABEL DE OLIVEIRA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 2978, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **31/05/2019 a 30/08/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:91A2B2A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 138, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8746/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* ao servidor NELSON GONELLI, matrícula nº 1772, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 24 (vinte e quatro) dias, no período de **21/05/2019 a 13/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:229E7F20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9033/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* ao servidor ANTONIO MARQUES DE JESUS, matrícula nº 2713, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 16 (dezesseis) dias, no período de **18/05/2019 a 02/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:27D690A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8744/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora CICERA MANOELINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3031, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **21/05/2019 a 04/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:B6B381F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6069/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 17 (dezessete) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS, matrícula nº 2680, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **18/05/2019 a 03/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual L.C 388/15 art.147 § 4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2FFE49F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO NÚMERO 9425-8/2019

Decisão.
1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado **GLEBA UMBERTO OU 03**, mas também conhecida como **NÚCLEO TRÊS GAROTOS.**
2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo **REURB DE INTERESSE ESPECIFICO** (**Reurb-E**), conforme o disposto no inciso II do artigo 13 do mesmo diploma legal.
3. Delego para o senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Percy José Cleve Küster, a prática dos demais atos do presente procedimento, excetuando-se a assinatura do termo de Legitimidade Fundiária e a Certidão de Regularidade Fundiária (CRF), que merecerão minha assinatura.
4. A partir do ano de 1986, a proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MARCHI S.C. LTDA.,** promoveu o

retalhamento do imóvel mais bem descrito na matricula número **33.952** do 1º Oficial de Imóveis de Jundiaí, com área de **35.251,22m²,** através da alienação de partes ideais.
5. Em face da alienação de partes ideais, a área de 35.251,22m² resultou em 21(vinte e um) lotes, como dimensões variadas.
6. Percebe-se, então, que o parcelamento do solo foi efetivado com a utilização da estrutura do condomínio voluntário.
7. A grave situação decorrente da proliferação desses casos de parcelamentos irregulares do solo, porém, acabou por levar a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo a tomar medidas destinadas a impedir a difusão e a multiplicidade desta prática (Processos CG 59.044/81, 2.588/00 e 8.505/00) e, ainda, a permitir, quando possível, que os interessados obtenham sua regularização, conforme itens 152 a 155.3, 216 e 217, do Tomo II das NSCGJSP.
8. É de se destacar, ainda, que o Desembargador Luís de Macedo prolatou no Processo CG 2.588/00 decisão com força normativa que obrigou os Tabeliães de Notas do Estado de São Paulo a não lavrar instrumento público que envolva alienação de parte ideal que possa caracterizar fraude à lei do parcelamento do solo urbano.
9. A regularização antes do advento da Lei n.º 13.465/2017 implicava no percorrer de verdadeira *via crucis* para a efetiva regularização.
10. Pois bem.
11. A **Gleba Umberto** ou **03** ou **Núcleo 03 Garotos** é parcelamento clandestino consolidado havia mais de **32**(trinta e dois) anos.
12. Sua confrontação perimetral é respeitada por todos os confrontantes.
13. Trata-se de **núcleo urbano informal** devidamente consolidado, sendo certo que os titulares de partes ideais, em verdade, são titulares de áreas certas, definidas e cujas medidas e limites divisórios são respeitados pelos demais titulares de partes ideais.
14. É de se considerar que a Lei número 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo, (**a**) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (**b**) a titulação de seus ocupantes.
15. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – Reurb -, exatamente com o escopo de promover a efetiva titulação dos titulares de partes ideais da **Gleba Umberto** ou **03** ou **Núcleo 03 Garotos.**
16. Deixo de determinar o efetivo cumprimento do determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017, haja vista **(a)** se tratar de desdobro da gleba em lotes com dimensões certas, conhecidas e respeitadas pelos confrontantes havia mais de 32(trinta e dois) ano e **(b)** o perímetro da gleba especializado na matricula 33.952 e respeitando pelos confrontantes desde a abertura do folio em comento.
17. Tramita na Vara Única da Comarca de Itupeva o processo número 1001036.46.2018.8.26.0514 – ação civil pública -, promovida pelo Município de Itupeva em desfavor de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MARCHI S.C. LTDA.**
18. Peticione-se ao douto Juízo informado a abertura do presente procedimento administrativo, rogando a suspensão do feito até final edição da Certidão de Regularidade Fundiária.
19. Determino ao Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que promova os atos necessários para o atingimento da regularização fundiária em comento.
20. Dê-se a necessária publicidade.

Itupeva, 3 de junho de 2.019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:00A78E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.038, DE 30 DE MAIO DE 2019

Retifica o Decreto nº 2.959, de 08 de novembro de 2018, que recebe em doação pura, simples e sem encargos à Municipalidade, terreno de propriedade de Alisea Participações LTDA e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a matrícula constante no artigo 1º do Decreto nº2.959, de 08 de novembro de 2019, que recebe em doação pura, simples e sem encargos à Municipalidade, terreno de propriedade de Alisea Participações LTDA e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura, simples e sem encargos, um terreno destacado de maior porção da Gleba B, situado nesta cidade e comarca, na Estrada Municipal Oreste Favotto, e melhor descrito na Matrícula nº **164.139,** do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva, 30 de maio de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F9A60004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7920-0/2019. ASSINATURA: 22/04/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 19.440,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEITO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA ADOLESCENTE CONFORME MANDADO JUDICIAL Nº 514.2019/001999-7. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:0DEACB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 116, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EDITAL Nº 116, DE 31 DE MAIO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica I – Candidato com Deficiência

Ref. Proc. 1703/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, através do edital nº 90/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	Caroline Roberta Bruno	Considerada inapta no exame psicológico.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:CA1975FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 118, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL Nº 118, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
BIBLIOTECÁRIO

Ref. Proc. 3907/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **BIBLIOTECÁRIO**, através do edital nº **113/19**, **foi eliminado** do Concurso Público nº **06/2016**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
2º	Natalia Siconha	Desistiu da referida vaga, conforme e-mail anexo ao processo nº 3907/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de junho de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:D0CDC9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, através do edital nº **119/19**, **foi eliminado** do Concurso Público nº **01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	Marcela Reis Goulart	Desistiu da referida vaga, conforme e-mail anexo ao processo nº 4144/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de junho de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por:Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:E5254764

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 6940/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através do edital nº **111/19**, **foi eliminado** do Concurso Público nº **01/2016**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	Vera Lúcia de Abreu	Desistiu da referida vaga, não teve interesse em assumir a vaga.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de junho de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por:Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:ED8E3DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 005/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE nº 005/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas.
Processo Administrativo nº 2370-3/2019
Gabinete do secretário, em 03 de junho de 2019.
1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **CARTA CONVITE Nº 005/19**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R$/total
Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas.	ALFABETO COMERCIAL E EDITORA LTDA	R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

2. Publique-se.

PROFº FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:87F843C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/19, de 04 de junho de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico, sob

o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 18 de junho de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:FE0DF88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/19, de 04 de junho de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de aparelhos médicos e recargas de oxigênio. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 18 de junho de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:877EA3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/19, de 04 de junho de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manutenções de próprios municipais. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 19 de junho de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:02EB05EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/19, de 04 de junho de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up porte grande, destinado à Guarda Civil Municipal. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de junho de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:EAA5FC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 7920-0/2019
Dispensa de Licitação nº 012/19

I — Objeto: Contratação de leito de internação psiquiátrica para adolescente, conforme mandado judicial nº 514.2019/001999-7.

II — Contratada: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA.

III — Vigência: 90 (noventa) dias.

IV — Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

V — Valor Global: R$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).

VI — Justificativa: Para cumprimento de mandado judicial nº 514.2019/001999-7.

Gabinete da secretaria, em 16 de Abril de 2.019

Publique-se o respectivo Extrato.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:75E6F70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 007/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE nº 007/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e suporte técnico do sistema de gestão de tributos e tarifas municipais.
Processo Administrativo nº 3048-4/2019

Gabinete do secretário, em 30 de maio de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **CARTA CONVITE Nº 007/19**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R$/total/anual
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e suporte técnico do sistema de gestão de tributos e tarifas municipais.	SIAPPA, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	R$ 174.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI*
Secretário Municipal da Fazenda

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:552093FB



